



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 902/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

26 DE JANEIRO DE 2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo

Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende

Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza

Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe

Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama

Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis

Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva

Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva

1º Secretário – Valdir Fischer

2º Secretária – Nair Oliveira Silva

Vereador – Edson Muniz dos Santos

Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano

Vereador – Ismael do Nascimento

Vereador –

Vereadora – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia **15 de Fevereiro de 2022 até as 08:30 horas**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoe, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro/MS, documentação e proposta relativas à licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**, que tem por objeto Contratação de empresa especializada de pavimentação e drenagem na Rua José Morita e adjacentes, no Município de Rio Negro/MS, visando atender o contrato de repasse nº 906067/2010/MDR/CAIXA, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, de acordo com as especificações e normas que acompanham o Edital. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos **até as 08:30 horas, do dia 15 de Fevereiro de 2022**. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas, pelo telefone (067) 3278-2166, pelo e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com ou no site da Prefeitura, através do link: http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro

Rio Negro/MS, 25 de Janeiro de 2022.

Fábio Silva Assunção

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS /
Contratada: CONSÓRCIOS HC

Do Objeto: Adesão de Ata de **RP nº 020/2021/ CIMAMS**, com fulcro na Lei 10.520/2002, com vista a fornecimento de bens, materiais, produtos e equipamentos destinados às atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro/MS. **Da Base Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2003, Decreto Municipal nº 028/2013, e as disposições e legislação complementar pertinente.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 04 (Quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Valor Total:**

R\$ 863.570,00 (oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta reais). Dotações Orçamentárias: 04.040-12.361.0005.2010-4.4.90.52.99.0.1.01.000000 / 04.050-12.361.0005.2157-4.4.90.52.99.0.1.19.000000 / 04.050-12.365.0005.2159-4.4.90.52.99.0.1.19.000000 / **Assinam: Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal - **Pela Contratada:** ANDERSON TEIXEIRA- Representante Legal.

Rio Negro – MS, 07 de Janeiro de 2022.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues

Pregoeira Oficial.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2017

Processo Administrativo Nº 086/2017
Pregão Presencial Nº 038/2017

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: JEFERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 068/2017, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica em captação de recursos federais e estaduais e acompanhamento da gestão de convênios/contratos de repasse de transferência da União e do Estado de Mato Grosso do Sul, como sua referida prestação de contas.

Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 068/2017, a contar de 18/12/2021, tendo em vista que o contrato está vencendo no dia 17/12/2021.

Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 068/2017, a contar de 17/12/2020.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde a R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensal, totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), após o 1º termo aditivo para R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), após o 2º termo para R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), após o 3º termo o contrato passou a ser de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), com o 4º termo aditivo passou a ser R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), tendo com o 5º termo aditivo passado para o valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), ficando após o 6º termo com o valor de 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), com o 7º termo passou para o valor de R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais), ficando com valor final após o 8º termo aditivo em R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 068/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Jeferson Oliveira de Almeida – Rep. Legal

Rio Negro - MS, 07 de Janeiro de 2022.

Fábio Silva Assunção
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018

PROC. ADM. Nº 062/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Quarta devido à prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 059/2018, Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de gestão de abastecimento de combustível, assemelhados e gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com o fornecimento de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais para a frota de veículos oficiais, veículos a disposição da administração do Município de Rio Negro/MS.

Fica prorrogado por igual período, por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 059/2018, a contar de 01/01/2022.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Quarta do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de **R\$ 1.448.644,85 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**, passando o valor inicial do contrato de R\$ 1.448.644,85 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos), após 1º termo aditivo para R\$ 2.897.289,70 (Dois Milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), com o 2º termo aditivo para R\$ 3.172.317,20 (Três milhões cento e setenta e dois mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavos), após o 3º Termo Aditivo para R\$ 3.233.323,30 (Três milhões duzentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e três reais e trinta centavos), com o 4º quarto termo aditivo para R\$ 4.681.968,15 (Quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), ficando com o 5º quinto termo aditivo no valor de R\$ 6.130.613,00 (Seis milhões, cento e trinta mil, seiscentos e treze reais), com o 6º termo passou a ter o valor de R\$ 7.579.257,85 (Sete Milhões, quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta cinco centavos), tendo com o 8º termo aditivo passado para o valor de R\$ 9.027.902,70 (Nove milhões, vinte e sete mil e setenta centavos), e com o presente termo passará a ter o valor de **R\$ 10.476.547,55 (Dez milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 059/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I, II c.c. § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93
ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Gleydson Pinto Machado - Representante Legal

Rio Negro - MS, 07 de Janeiro de 2022.

Fabio Silva Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: CERRADO ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI

Do Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de resíduos sólidos (resíduos de classe II) com caminhão roll-on/roll-off caçamba dupla, com comodato de 02 (duas) contêineres estacionários para acondicionamento dos resíduos sólidos domiciliares urbanos na estação de transbordo e transporte até destinação final (aterro sanitário), pelo período de 12 (doze) meses.

Da Base Legal: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo nº 110/2021

Pregão Presencial nº 038/2021

Valor Total: 293.544,00 (duzentos e noventa e três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20 de Dezembro de 2021.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos
07.070-04-452.00110.2022-3.3.90.39.00.00 – Fonte de Recurso – 100

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Pela Contratada: Stefani Yumi Brasil Kurose - Representante

Rio Negro – MS, 07 de Janeiro de 2022.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira Oficial

Area for signature and stamp of the contracting party.



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul